



PROTOCOLO Nº 258	TIPO: A
DATA 22/03/18	ASS: [assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 102/2018-GP

Jacareí, 19 de março de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 023/03/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 08 de março de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de março de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 23/18, de autoria do Vereador Fernando da Ótica Original, venho prestar as seguintes informações:

1. Necessário esclarecer que, no ano de 2017 a Administração Pública realizou a limpeza do Córrego do Turi e dos Piscinões. Somente no primeiro semestre do ano de 2017 foram retiradas 2.109 toneladas de resíduos sólidos dos locais.

Em relação ao ano de 2018 a Administração Pública está providenciando a licença de autorização para realizar novamente a limpeza e iniciar o processo de licitação para o término das obras dos piscinões.

Para que seja realizado a limpeza do Córrego do Turi é necessário autorização da Cetesb, a qual se encontra em análise pelo referido órgão estadual, pois trata-se de Área de Preservação Permanente.

2. O projeto de retomada das obras do piscinão da Rodovia Nilo Máximo está em fase de processo licitatório, sendo que a estimativa de conclusão desse processo e início das obras é para o final de 2018.

2.1 Conforme respondido no item 1, para que seja feita a limpeza no Córrego do Turi, é necessária autorização da Cetesb.

3. Há 13 (treze) anos não ocorre aplicação ambiental de inseticida (fumacê) no Município de Jacareí, tendo em vista que a Organização Mundial de



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Saúde (OMS) orienta a não utilização do mesmo por provocar grandes malefícios à saúde da população e danos ao Meio Ambiente, sem contar que sua eficácia é muito pequena uma vez que mata-se os mosquitos mas o retorno de novas levas do inseto é imediato.

Ressalte-se que existe a possibilidade de comunicar a Prefeitura por meio do telefone 0800-163010 sobre regiões que apresentam infestação de pernilongos para que assim elas sejam incluídas no cronograma de controle.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP